



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2021

FUNDO ESPECIAL DE COMPENSAÇÃO E ELETRONIZAÇÃO DE SERVENTIAS
EXTRAJUDICIAIS – FUNCESE / UG - 060400

NOTA 1: INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Natureza Jurídica

O Fundo Especial de Compensação e Eletrônica de Serventias Extrajudiciais - FUNCESE foi instituído pela art. 39 da Lei nº 3.408, de 28 de Dezembro de 2018 e regulamentado pela Resolução Nº 43, de 1º de outubro de 2020, inscrito no CNPJ 39.595.474/0001-69, tendo como principal objetivo assegurar recursos necessários à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S), mediante o ressarcimento dos emolumentos correspondentes aos atos registrares e, ainda, à eletrônica dos serviços notariais e de registro do Estado do Tocantins.

Cabe ressaltar que em função da referida Lei, o FUNCESE não possui estrutura física e quadro de pessoal próprio, suas ações e metas são realizadas nas dependências do Tribunal de Justiça do Tocantins ao qual está vinculado, utilizando-se de recursos humanos e materiais no cumprimento de sua função a qual foi criado.

1.2 Natureza Operacional

A principal atividade econômica do FUNCESE é a administração pública em geral cuja natureza jurídica é denominada de Fundo Público, administra recursos próprios, na Fonte 0240 – Receita de Emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária – TFJ dos serviços notariais e/ou de registros.

O orçamento de 2021 foi destinado a atender ao seguinte programa integrado ao Plano Plurianual Anual (PPA):

- ✓ Programa Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça (Código 1.145);

1.3 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis apresentadas neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 1964, e Manual de Contabilidade Pública, que recepcionou os ditames das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, especialmente as da NBCT 16.6, Lei Complementar nº 101, de 2000, os Princípios de Contabilidade, representando adequadamente em todos os seus aspectos a situação da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do FUNCESE, em 31 de dezembro de 2021.



NOTA 2: RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações contábeis em evidências tem como fonte de informação dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO) e foram preparadas com base no custo histórico e, por sua vez, estão apresentadas em unidades de Real que é a moeda funcional do FUNCESE.

As peças contábeis foram aprovadas pelo presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins para apresentação ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nesta data.

2.1 Novas Normas

As práticas contábeis são regidas pelas normatizações da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e pelas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, bem como suas atualizações e aprimoramentos à Contabilidade Pública.

A Contabilidade do FUNCESE é processada por meio eletrônico via Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SiafeTO.

A orientação normativa e a supervisão técnica das atividades e dos procedimentos contábeis e fiscais, para o adequado registro dos atos e dos fatos da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, são de responsabilidade da Superintendência de Gestão Contábil, da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

NOTA 3: INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis constituem parte integrante na prestação de contas das ações executadas no exercício financeiro no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, e são compostas pelo Balanço Patrimonial - Anexo 14; Balanço Orçamentário - Anexo 12; Balanço Financeiro - Anexo 13; Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15; Demonstrativo do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas e, demais relatórios exigidos pela Lei nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; e Instrução Normativa nº 006, de 2003, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que regulamenta a prestação de contas anual da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas.

3.1 Balanço Patrimonial – Anexo 14

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do FUNCESE. Encontra-se distribuído em duas seções, ativo e passivo, em que se distribuem os elementos patrimoniais.



O Balanço Patrimonial do FUNCESE foi concebido de forma a classificar os elementos do ativo e do passivo em “circulantes” e “não circulantes”, de acordo com os atributos de exigibilidade, conversibilidade e patrimônio líquido, em conformidade às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP combinado com o estabelecido pela Lei Federal 4.320/64.

No Balanço Patrimonial (Anexo 14) verifica também o superávit ou déficit financeiro apurado no exercício, mediante o confronto ativo e passivo circulante.

3.1.1 Ativos Circulante – Está composto por Caixa e Equivalente de Caixa – Representam as disponibilidades financeiras no valor de R\$ 3.519.939,09 (três milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e trinta e nove reais e nove centavos).

3.1.2 Passivo Circulante - São reconhecidos pelo valor original as obrigações a curto prazo, as consignações e recursos de terceiros. No exercício de 2021, todas as obrigações contratadas foram liquidadas, encerrando-se o exercício financeiro com saldo zero de obrigações.

3.1.3 Resultado Acumulado – Representa a diferença entre o Ativo (R\$ 3.519.939,09) e o Passivo (R\$ 0,00), que apresentou superávit financeiro no valor de R\$ 3.519.939,09 (três milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e trinta e nove reais e nove centavos).

3.2 Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15

Nas Demonstrações das Variações Patrimoniais - DVP, evidenciam-se as alterações ocorridas no Patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, abaixo demonstradas. Do confronto das Variações Patrimoniais Aumentativas (R\$ 3.535.741,59) com as Variações Patrimoniais Diminutivas(15.802,50), corresponde a despesas com eletrônica dos serviços notariais e de registro do Estado do Tocantins; compensação dos custos referentes aos atos registrais da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S), apurou saldo positivo de R\$ 3.519.939,09((três milhões, quinhentos e dezenove mil novecentos e trinta e nove reais e nove centavos).

3.3 Demonstrações do Fluxo de Caixa – Anexo 18

Caixa e Equivalente de Caixa, saldo inicial em 1º/01/2021, contou zerado, considerando atividades iniciais do fundo no exercício de 2021 e com ingressos operacionais (R\$ 3.535.741,59), subtraído das despesas operacionais (R\$ 15.802,50), resultou saldo final em caixa e equivalente de caixa no valor de R\$ 3.519.939,09 (três milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e trinta e nove reais e nove centavos).



3.4 Balanço Orçamentário –Anexo 12

As Receitas Realizadas somaram R\$ 3.535.741,59 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

As Despesas executadas resultaram em R\$ 15.802,50 (quinze mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).

A diferença entre as receitas orçamentárias e as despesas orçamentárias resultou no superávit de R\$ 3.519.939,09 (três milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e trinta e nove reais e nove centavos).

3.4.1 Tratamento Contábil dos Restos a Pagar

Neste exercício não houve execução ou inscrição de Restos a Pagar, considerando que as atividades do Fundo foram iniciadas no decorrer do exercício de findo e, por não constar obrigações a pagar.

3.5 Balanço Financeiro –Anexo 13

Este demonstrativo apresenta as receitas e despesas, conforme determina a Lei nº 4.320, de 1964, e as Normas da STN, em 31 de dezembro 2021, da seguinte forma:

Os ingressos no valor de R\$ 3.535.741,59 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), decorrentes de receitas de, emolumentos e custas extrajudiciais.

Os dispêndios no valor de R\$ 15.802,50 (quinze mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos). O saldo para o exercício seguinte é de R\$ 3.519.939,09), equilibrando-se, dessa forma da equação financeira.

Por fim, anota-se que os documentos comprobatórios dos registros contábeis das receitas e de aplicação dos recursos encontram-se arquivados e acessíveis neste Sodalício para eventual esclarecimento, se necessário.

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na Diretoria Financeira, aos 14 dias do mês fevereiro do ano de 2022.

Desembargador João Augusto Guimarães
Presidente

Gizelson Monteiro de Moura
Diretor Financeiro

Manoel Lindomar A. Lucena
Contador-CRC/DF 9642/T-TO